



SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2017 - AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2017 - AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL.
- DECRETO Nº 061/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 122/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.
PORTARIA Nº 123/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 124/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 125/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 126/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2017

Forma de Fornecimento: **Parcelada**
 Tipo: **Menor Preço por Item**

Processo Administrativo nº: **0380/2017**

No Aviso de Edital de 10/07/2017, onde se lê: “Menor Preço por Lote”, **Leia-se: “Menor Preço por Item”**. **Onde se lê: “Lote 01 – Equipamentos Hospitalares”; “Lote 02 – Eletro”; Lote 03 – Móveis e Outros”; “Lote 04 – Equipamentos Permanentes e Outros”: desconsiderar.** Onde se lê: “Sessão: 10 de Julho de 2017 às 10:00hs”; leia-se: “Sessão: 27 de Julho de 2017 às 10:00hs”. Ficam mantidas as demais condições do Processo. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações ou pelo telefone: (74)3620-2122 – Cleverson G G Oliveira – Pregoeiro.

NOVA PLANILHA DO ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Aquisição de equipamento, material permanente e outros para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal de São Gabriel conforme proposta nº 13816. 024000/1150-03-FNS/Ministério da Saúde. **Tipo Menor Preço por Item.**

1.1– Planilha Descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Ultrassom Diagnóstico Gineco/Obstetrícia e exames básicos , Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e possibilidade de Software 4D em tempo real. Modo 2D. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído speckle, zoom Read/Write de no mínimo 8X. Imagem Trapezoidal possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculo específico. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pósprocessamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate extremamente elevado. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. DVDRW integrado. DICOM 3.0 completo (Print, Storage, MWM, MPPS). HD interno de no mínimo 160GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo com frequências de 2.0 a 6.0 MHz, variação de +/-1 MHz; Transdutor Linear com frequências de 5 a 12 MHz, variação de +/- 1 MHz; Transdutor Endocavitário com frequência de 4.0 a 9.0 MHz e variação de +/- 1 MHz com abertura mínima de 125° e guia de biópsia reutilizável. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.	und	1
2	Centrífuga laboratorial, PARA TUBOS MÍN. 04 AMOSTRAS , tecnologia digital.	und	1
3	BanhoMaria Capacidade para 60 tubos ou superior; Tanque em inox sem soldas com cantos arredondados (sem agitação); Capacidade de 7L; Tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; Construído em aço inox, com excelente acabamento externo; Resistência tubular blindada; Bandeja de aço inox para apoio da estante; Estante única em material plástico para tubos de ensaio com diâmetro de 13 mm e 100 mm de altura; Controlador de temperatura microcontrolado com display; Faixa de trabalho entre 30°C e 60°C (desde que a temperatura ambiente seja 10°C abaixo da programada); Sensor tipo Pt 100; Acompanha manual de instruções. Garantia do fabricante.	und	1

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

4	Oxímetro de Pulso OXÍMETRO PORTÁTIL, SATURAÇÃO PERIFÉRICA OXIGÊNIO, 110/220 V, AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 H, SATURAÇÃO 40 A 100%, 30A 220BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL.	und	1
5	Foco Cirúrgico de Solo Móvel FOCO CIRÚRGICO, AUXILIAR, 1 CÚPULA GERAÇÃO LUZ DIODO (LED), INTENSIDADE LUMINOSA 80.000 LUX, C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA À BATERIA, PEDESTAL, RODÍZIOS COM FREIO.	und	1
6	Ar Condicionado , SPLIT MÍNIMO DE 7000 BTU, APENAS FRIO.	und	8
7	Bebedouro/ Purificador Refrigerado , Tipo PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO PINTADO	und	1
8	Computador (DesktopBásico) Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	und	2
9	Ferro Elétrico Industrial , potência mínima de 800w, reservatório externo, descanso em silicone, 220 volts	und	1
10	Freezer Comum HORIZONTAL 01 PORTA ACIMA 400 LITROS.	und	1
11	Geladeira/ Refrigerador MÍNIMO DE 280 LITROS	und	1
12	Impressora Laser Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	und	1
13	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade até 50 Kg) , com painel de comando, barreira sanitária, dispositivo de segurança, freio de parada, cesto interno em aço inoxidável estrutura externa de aço inox, capacidade mínima de 31kg. 220volts	und	1
14	Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade até 30 Kg) , estrutura externa e tambor em aço inox, aquecimento gás, vapor e elétrico, capacidade mínima de 16 kg, 220 volts	und	1
15	Centrífuga de Roupas (capacidade até 20 Kg) , painel de comando, trava de segurança, capacidade mínima de 15kg. 220 volts	und	1
16	Longarina , de dois lugares assento e encosto em polipropileno	und	6
17	Armário Vitrine , duas portas, laterais de vidro, em aço ou ferro pintado.	und	3
18	Armário de aço 1,80 X 0,75 M	und	11
19	Cadeira , em aço ou ferro pintado com assento e encosto em polipropileno	und	39
20	Mesa para Impressora , estrutura em aço ou ferro pintado, dimensões mínimas de 80x60x70cm, tampo em madeira, MDP, MDF ou similar.	und	2
21	Mesa para Computador , em MDP, MDF ou Similar com suporte para cpu, suporte para teclado, suporte para impressora com no mínimo 03 gavetas	und	1
22	Mesa de Escritório , em madeira ou mdp,mdf ou similar, base em aço ou ferro, com no mínimo 01 gaveta.	und	1
23	Arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa.	und	2
24	Estante , com 6 prateleiras, suporte de carga de no mínimo 100kg	und	7
25	Mesa de Cabeceira , em MADEIRA, MDP, MDF ou SIMILAR, com gavetas, portas e rodízios.	und	26
26	Cadeira de rodas , em aço pintada de preto, com braços e pés removíveis, elevação de pernas, suporte de soro, capacidade de até 100kg.	und	3
27	Cama Comum (não hospitalar) tipo beliche, material em aço, com colchão	und	4
28	Mesa para refeitório 4 lugares em madeira.	und	1
29	Suporte de Soro , em aço ou ferro pintado, com pedestal e altura regulável.	und	12
30	Balde a Pedal , em polipropileno com capacidade mínima de 05 litros	und	6
31	Balança antropométrica , modo de operação digital, capacidade Máxima de 180kg	und	1
32	Biombo , com rodízios, tamanho triplo em aço ou ferro pintado.	und	1
33	Balde/ Lixeira em aço inoxidável capacidade mínima de 10 litros	und	2
34	Escada com 2 degraus , em aço inoxidável.	und	7

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

35	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler) MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO, CABECEIRA / PESEIRA FIXAS EM AÇO PINTADO, GRADES LATERAIS AÇO / FERRO PINTADO COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28	und	7
36	Mesa Auxiliar MESA AUXILIAR HOSPITALAR, ESTRUTURA TUBULAR, TAMPO PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 60 CM, 40 CM, 80CM, PÉS C/4 RODÍZIOS DE 2.	UND	2
37	Escada de 7 degraus , em aço tipo dobrável.	und	1
38	Carro de Curativos , em aço, acessórios: balde a bacia	und	1
39	Reanimador Pulmonar Manual (Ambu) REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 250 ML, RESERVATÓRIO DE O ₂ , MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL.	und	1
40	papagaio material em aço inoxidável.	und	6
41	Comadre material em aço inoxidável.	und	6
42	Laringoscópio , composição de 5 lâminas em aço inox.	und	1
43	Carro Maca Simples em aço inoxidável, suporte para soro, gavetas laterais e colchonete	und	2

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2017

Forma de Fornecimento: **Parcelada**
 Tipo: **Menor Preço por Item**

Processo Administrativo nº: **0381/2017**

No Aviso de Edital de 10/07/2017, onde se lê: “**Menor Preço por Lote**”, Leia-se: “**Menor Preço por Item**”. Onde se lê: “**Lote 01 – Equipamentos Hospitalares**”; “**Lote 02 – Eletro**”; **Lote 03 – Móveis**”; “**Lote 04 – Equipamentos Permanentes e Outros**” : **desconsiderar**. Onde se lê: “**Sessão: 11 de Julho de 2017 às 10:00hs**”; leia-se: “**Sessão: 28 de Julho de 2017 às 10:00hs**”. Ficam mantidas as demais condições do Processo. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações ou pelo telefone: (74)3620-2122 – Cleverson G G Oliveira – Pregoeiro.

NOVA PLANILHA DO ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para atender diversas unidades básicas de Saúde da Família do Município de São Gabriel/Ba conforme proposta nº 13816. 024000/1150-02-FNS/Ministério da Saúde. **Tipo Menor Preço por Item.**

1.1– Planilha Descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): Modo de Operação: digital; Câmara de esterilização Aço Inoxidável; Capacidade mínimo de 10 Litros.	und	4
2	Equipo Cart Odontológico com seringa tríplice, com terminais no mínimo de 04	und	3
3	Câmara para Conservação de Imunobiológicos Capacidade: Mínimo de 120 litros; Material de Confecção (Gabinete Externo): Aço/ Ferro Pintado; Material de Confecção (Gabinete Interno): Polipropileno; Temperatura: Entre +2 e +8 graus Celsius; Circulação de Ar Forçado: Possui; Porta: Vidro Duplo; Contra Porta: Possui; Discador de Emergência: Não Possui; Sistema de Emergência (Bateria/No Break):Mínimo de 24 horas; Sistema de Registro de Dados: Não Possui;	und	6
4	Eletrocardiógrafo Número de canais: 03, com bateria interna e memória.	und	6
5	Oxímetro de Pulso OXÍMETRO PORTÁTIL, SATURAÇÃO PERIFÉRICA OXIGÊNIO, 110/220 V, AUTONOMIA MÍNIMA DE 4H, SATURAÇÃO 40 A 100%, 30A 220BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL.	und	6
6	DEA Desfibrilador Externo Automático bateria mínima de 50 choques, assessorios : 01 eletrodo.	und	7
7	Otoscópio COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, Bateria convencional	und	7
8	Oftalmoscópio mínimo de 03 aberturas e 19 lentes.	und	1
9	Balança antropométrica , modo de operação digital, capacidade máxima de 180kg	und	1
10	Central de Nebulização mínimo 04 saidas, potência mínima de 1/4 de HP	und	7
11	Bisturi Elétrico (até 165 W), função bipolar, microprocessador, potencia minima de 100W.	und	3
12	Mesa Ginecológica , confeccionada em aço, com leito movel.	und	2
13	Bomba de Vácuo até 2HP/CV , potência de 0,5hp/450mmhg	und	6
14	Amalgamador Odontológico , tipo CAPSULAR, Operação digital.	und	4
15	Aparelho de Raio X Odontológico , faixa de tensão 01, instalação de parede, modo de operação analógico	und	4
16	Ultrassom Odontológico , com jato de bicarbonato integrado, modo de operação digital, transdutor do ultrassom autoclavável	und	4
17	Articulador Odontológico guia condílica curvo, distância intercondilar ajustável guia condílica e ângulo de bennet ajustável	und	5
18	Compressor Odontológico , capacidade mínima de 30 litros, potência de 1,0HP.	und	3

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

19	Impressora Laser Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	und	2
20	Mesa de Escritório , base em aço, material de confecção, madeira, MDP, MDF, de 01 a 02 Gavetas	und	2
21	Cadeira de rodas , em aço pintada de preto, com braços e pés removíveis, elevação de pernas, suporte de soro, capacidade de até 120kg.	und	9
22	Estadiômetro Portátil em madeira 0 a 99cm	und	4
23	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, RESERVATÓRIO COM 2500 ML, MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO	und	9
24	Carro Maca Simples em aço inoxidável, suporte para soro, gavetas laterais e colchonete	und	4
25	Carro para Transporte de Materiais (diversos) , Aberto com 03 prateleiras de aço inox.	und	2
26	Cilindro de Gases Medicinais Material de confecção em alumínio, capacidade mínima de 03 Litros, com valvula manômetro e fluxômetro	und	3
27	Laringoscópio Adulto , com 05 lâminas de aço inox.	und	4
28	Foco Refletor Ambulatorial iluminação halogênio, haste flexível	und	8
29	Mesa Ginecológica , confeccionada em aço, com leito movel.	und	8
30	Esfigmomanômetro Adulto , tecido em algodão, bracadeira de metal	und	1
31	Esfigmomanômetro Obeso , tecido em algodão, bracadeira de metal	und	1
32	Laringoscópio Infantil , com 03 lâminas de aço inox	und	6
33	Mesa de Exames , confeccionada em aço, com leito movel e suporte para papel.	und	6

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 061/2017, EM 13 DE JULHO DE 2017

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de São Gabriel:

I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Valmir dos Santos	TITULAR
Marlete Bastos Santana da Silva	SUPLENTE

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Gilmacy Batista da Silva	TITULAR
Antônio Carlos Vieira dos Santos	SUPLENTE

III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL:

Glicério Rocha Neto	TITULAR
Bruno Amorim	SUPLENTE

IV - REPRESENTANTE DE IGREJA:

Evilásio Batista de Souza Vieira	TITULAR
Carmelita Souza de Oliveira	SUPLENTE

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Audineia Gonçalves da Silva	TITULAR
Isabel Ribeiro da Silva	SUPLENTE

VI - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS:

Benedito Isaias Bernardo	TITULAR
Manoel Bernardo	SUPLENTE

VII - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES:

Derisval dos Santos	TITULAR
Lailson Pereira da Rocha	SUPLENTE
Dina Carneiro dos Santos	TITULAR
Genivaldo Vicente da Silva	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

Hipólito Rodrigues da Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 122 /2017, 30 DE JUNHO DE 2017.

**EXONERA SECRETÁRIA DE GABINETE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar a Sr.ª. **CILEUZA ALMEIDA DA CUNHA SOUZA**, do cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE CC7**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 123 /2017, 03 DE JULHO DE 2017.

**NOMEIA ANALISTA TÉCNICA
AMBIENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Srª. **CILEUZA ALMEIDA DA CUNHA SOUZA**, para o cargo de **ANALISTA TÉCNICA AMBIENTAL CC6**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 124/2017 EM 13 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de São Gabriel, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014 Plano Nacional de Educação e a meta 15 da lei municipal Nº 265 /2015 do Plano Municipal de Educação,

Resolve:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de adequação do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA GESTÃO ESCOLAR:

Leila Patrícia Mendes de Carvalho
Simone Julinha da Silva Sena

II - REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Léia Cristina dos Reis Silva

III - REPRESENTANTE DOS DOCENTES DA ED. INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL I

Laudina Antônio da Rocha Vaz

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

IV - REPRESENTANTE DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Claudinei Borges da Silva

V - REPRESENTANTE DOS DOCENTES DAS ESCOLAS DE ZONA RURAL;

Cristian Nunes Machado

VI - REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DE APOIO ESCOLAR;

Conceição Nunes do Nascimento

VII - REPRESENTANTES DA APLB;

Ildete Alves de Oliveira
Regina Pereira da Rocha
Maria de Fátima Oliveira de Abreu

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ;

Rose Pereira de Miranda
Otoniel Sotero Barbosa
Ivaneide Vieira dos Santos Silva

REPRESENTANTE DA CONTABILIDADE;

Luciana Rodrigues da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Zária Pereira de Souza Rocha

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB;

Agna Gísia Barreto Caetano

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

Djalma Caetano da Rocha

REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS;

Alcione Silva Santos

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 13 de junho de 2017.

Hipólito Rodrigues da Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 125/2017 EM 13 DE JULHO DE 2017

Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

I PROGRAMA ESCOLAS SUSTENTÁVEIS

- Nome: Ivete Nunes Ribeiro
- CPF: 959.093.895-72

II PROGRAMA ESCOLAS DO CAMPO

- Nome: Léia Cristina dos Reis Silva
- CPF: 002.2972125-41

III PROGRAMA PDE ESCOLA

- Nome: Jurema Machado Marques
- CPF: 687.801.505-78

IV FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

- Nome: Ivaneide Vieira dos Santos Silva
- CPF: 945.728.285-04

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

- Nome: Gleidson Gomes de Souza
- CPF: 917.589.125-53

§ 1º A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de dois anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 126/2017 EM 12 DE JULHO DE 2017

Institui o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento NALFA, para o biênio de 2017- 2018 e dá outras providências

O Prefeito do Município de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 167 e na Lei Nº 415/2006 que cria o Sistema Municipal de Ensino em seu Art. 13 e,

CONSIDERANDO, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa PACTO/PNAIC pela educação, instituído pelo Decreto Nº. 12.792 de 28 de abril de 2011, com finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade.

CONSIDERANDO, a necessidade de articulação local para implementação das Metas do Plano Municipal de Educação – PME para Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal Nº. 265/2015.

CONSIDERANDO, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social da gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Municipal de Alfabetização e letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

Art. 2º - Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados, para compor o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA para o biênio de 2017-2018.

I – COORDENADORA MUNICIPAL DO PACTO/PNAIC:

Ivaneide Vieira dos Santos Silva

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

II – COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO PACTO:

Ionete Batista de Carvalho Santos
Jorge Amorim Almeida

III – COORDENADORES TÉCNICO-PEDAGÓGICO:

Ivete Nunes Ribeiro
Jurema Machado Marques

IV – COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I:

M^a. Da Glória Alves de Oliveira
André Batista de Jesus

V – COORDENADORES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Agna Gísia Barreto Caetano
Claudia Novais Rocha

VI – PSICOPEDAGOGA DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Ilka Mendes dos Santos Anjos

VII – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ivanete Bispo Oliveira

VIII – DIRETORES MUNICIPAIS

Sandra Aparecida Cardoso de Lima
Sandra Pereira Bastos

IX – PROFESSORES ALFABETIZADORES

Jandira Francisco Pereira de Sena
Gilvania Nunes de Andrade
Carlinda Pereira Rocha

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 3º - O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização

Art. 4º - O Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura, escrita e alfabetização matemática

Art. 5º - Compete ao Núcleo de Alfabetização e Letramento:

I – Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;

II – Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;

III – Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;

IV – Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;

V – Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do ciclo de alfabetização;

VI – Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;

VII – Realizar acompanhamento sistemático a sala de aula;

VIII – Assegurar a memória das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores no âmbito do sistema;

IX – Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados ao ciclo de alfabetização;

X – Acompanhar os indicadores de avaliações externas, analisando seus resultados e efeitos no ciclo de alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

XI – Fortalecer o debate Inter setorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no ciclo inicial e complementar;

XII – Desenvolver atividades de estudo, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no ciclo de alfabetização;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

